

De: Secretaria do Conselho Superior da AGU
Enviado em: terça-feira, 27 de janeiro de 2015 18:16
Para: Fernando Luiz Albuquerque Faria; Paulo Henrique Kuhn; Izabel Vinchon Nogueira de Andrade; "chefe.gabinete.pgfn@pgfn.gov.br" (chefe.gabinete.pgfn@pgfn.gov.br); 'ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO - PFN'; 'FABRICIO DA SOLLER - PFN'; Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy; Andre Augusto Dantas Motta Amaral; Ademar Passos Veiga; Edimar Fernandes de Oliveira; Marcelo de Siqueira Freitas; Renato Rodrigues Vieira; ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA - BCB; CRISTIANO DE OLIVEIRA LOPES COZER - BCB; Grace Maria Fernandes Mendonça; Altair Roberto de Lima; OMAR INES SOBRINHO; PAULO RENATO GONZALEZ NARDELLI; Thiago Carvalho Barreto Leite; 'rogerio.pereira@mj.gov.br'; Rogério Pereira; Galdino José Dias Filho; Thirzzia Guimaraes de Carvalho; ANDRE CERQUEIRA CORREA - BCB; SERGIO MURTA MACHADO FILHO - BCB
Cc: Rosângela Silveira de Oliveira; Tânia Patrícia de Lara Vaz; José Roberto da Cunha Peixoto; Paulo Roberto Gonçalves Junior; 'Igor Montezuma Sales Farias'; RUBENS QUARESMA SANTOS; Sávia Maria Leite Rodrigues; Mariane Kuster; Mauricio Abijaodi Lopes de Vasconcellos; Vladia Pompeu Silva; José Eduardo de Lima Vargas; Alessandra Chaves Braga Guerra; ADRIANA TEIXEIRA DE TOLEDO - BCB; RICARDO FERREIRA BALOTA - BCB; Edison Antônio Costa Britto Garcia; Leandro da Motta Oliveira; Isadora Maria Belem Rocha Cartaxo de Arruda; Seriane Donária Guichard; Amaury Reis Fernandes Filho; Pedro Maradei Neto; Gustavo de Campos Correa Oliveira; Eduardo de Azevedo Marques Miranda; Francisco Thiago Pinheiro Leitão; Raul Pereira Lisboa; Claudinyze Maria Feydit Ferreira Avelar
Assunto: Encerramento da Sessão Eletrônica do CSAGU - 15.01.2015
Anexos: Minuta alteração Res 11 de 2008 14.01.2015.doc

Senhor Conselheiro,

1- **Informo** a Vossa Excelência que, observado o disposto no § 1º do art. 21 da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, está encerrada a deliberação acerca da sessão eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CSAGU, de 15 de janeiro de 2015, relativamente à pauta abaixo:

ITEM 1 – RESOLUÇÃO CSAGU Nº 11, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008 – REGULAMENTO DAS PROMOÇÕES DAS CARREIRAS DA AGU – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 11. Conforme encaminhamento decorrente da 139ª Reunião do Conselho Superior da AGU, de 9 de dezembro de 2014, no bojo do julgamento do requerimento administrativo formulado pelo Procurador da Fazenda Nacional Jorge Rodrigo de Araújo Messias, segue minuta de resolução que altera o parágrafo único do art. 11 da Resolução CSAGU nº 11, de 2008, ora submetida à deliberação, visando a excepcionar da

previsão de perda dos 25 pontos os membros de Carreira que estejam em efetivo exercício de cargo de Direção e Assessoramento Superior – nível 6 (DAS-6) ou superior, no Poder Executivo Federal. Os efeitos da citada alteração, de acordo com a minuta, retroagem ao período avaliativo referente ao primeiro semestre de 2014, ou seja, em relação às vagas surgidas a partir de 1º de janeiro de 2014. Registra-se, ainda, que a redação ora proposta foi previamente encaminhada, via mensagem eletrônica da Coordenação do Conselho Superior da AGU, aos membros participantes da referida reunião do CSAGU, em 12 de dezembro de 2014, para análise. Por sua vez, a minuta foi reencaminhada em 5 de dezembro de 2015, com a alteração proposta pela Procuradoria-Geral da União.

2- Registram-se:

(i) a manifestação da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (por intermédio de seu Chefe de Gabinete, Dr. Aldo César Martins Braidó) favorável à aprovação da anexa minuta de resolução que altera o parágrafo único do artigo 11 da Resolução nº 11/2008;

(ii) que o Corregedor-Geral da Advocacia da União deixou de manifestar acerca do assunto, considerando o seu posicionamento em reunião presencial do Conselho Superior, quando votou pelo indeferimento do recurso; ressaltou a opinião da possibilidade de discussão da excepcionalidade para efeitos futuros, alcançando, inclusive, outros níveis de cargos não mencionados na proposta apresentada;

(iii) a manifestação do Representante da Carreira de Advogado da União no sentido de que o caso é para discussão em reunião presencial do CSAGU;

(iv) o pedido de vista do Representante Titular da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional;

(v) as informações do Procurador-Geral Federal e do Procurador-Geral do Banco Central Substituto informando que não votam no citado item, com o destaque da complementação da informação do Procurador-Geral do Banco Central constando que não vislumbra óbice a que o CSAGU acolha o entendimento da CTCS;

(vi) a manifestação desfavorável da Representação dos Procuradores do Banco Central por discordar da excepcionalidade proposta, bem como da aplicação retroativa da norma;

(vii) a manifestação desfavorável da Representação da Carreira de Procurador Federal e destaque para votação presencial;

Respeitosamente.

Coordenação do Conselho Superior